

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wg7fx09q  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/02/2020  Projeto de resolução nº 19/2020  Protocolo nº 1014/2020  Processo nº 192/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

**Concede a Medalha do Mérito Industrial ao  
Ilustríssimo Senhor Gustavo Pinto Coelho de  
Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, a “Medalha do Mérito Industrial”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição surge da necessidade de homenagear com a “Medalha do Mérito Industrial” o Senhor, **Gustavo Pinto Coelho de Oliveira**, para marcar o Dia da Indústria, que é comemorado em 25 de maio, Gustavo nasceu em 1974, na cidade do Rio de Janeiro. É graduado em Engenharia Civil, pós-graduado em Gestão Empresarial e em Fusões e Aquisições de empresas, além de ter especialização em Geotécnica. É sócio proprietário da empresa de mineração Britaguia, associada ao Sindicato das Indústrias de Extração de calcário do Estado de Mato Grosso (Sinecal).

Atua há mais de 20 anos como empresário nos setores de mineração e de transportes, com vasta experiência em Gerência Industrial, geral e Diretoria de Operações. Foi secretário de Estado do Governo de Mato Grosso por três anos (2015 a 2017) nas pastas de Gabinete de Assuntos Estratégicos, de Planejamento e de Fazenda.

No Sistema S foi diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL-MT), conselheiro do Serviço Social da Indústria (SESI-MT) e desde 2014, é conselheiro do Serviço Nacional de Indústria (SENAI-MT), na função de representante das atividades industriais. É membro da Diretoria da FIEMT desde 2006, já foi Presidente do



Conselho Tributário e Vice Presidente do Conselho Regional do SESI e SENAI de Mato Grosso.

É Diretor na CNI desde 2018 e em 28 de novembro do mesmo ano foi empossado como Presidente do Sistema Fiemt. Preside também o Conselho Temático de Desenvolvimento Industrial Regional Fiemt (CODIR) e o Conselho Temático de Desenvolvimento Econômico Fiemt (CTE).

Representando a Fiemt, é membro titular do Conselho Deliberativo dos programas de Desenvolvimento de Mato Grosso-CONDEPRODEMAT, Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial-CEDEM e Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE/MT.

Em 12 de novembro de 2019 tomou posse como Conselheiro Titular no Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), representando a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Em 28 de janeiro de 2020 foi designado para compor como Vice- presidente, o Conselho Temático da CNI.

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - Fiemt - foi fundada em 25 de novembro de 1975, sendo a principal entidade de representação das indústrias mato-grossenses. É composta por entidades do Sistema S (SENAI, SESI e IEL) e tem 38 sindicatos filiados de diversos segmentos industriais.

Com 44 anos de atividades a Fiemt realiza ações voltadas ao desenvolvimento e à integração da indústria mato-grossense no contexto nacional e internacional. Participa ativamente na formulação das políticas econômicas e sociais do Estado, da região Centro-Oeste e do país.

Em Mato Grosso há 10.834 mil indústrias que geram 140.117 mil empregos, conforme a Rais de 2017. A indústria representa 16% do PIB do Estado (18,32 bilhões de reais). O setor industrial responde por 37,2% da arrecadação do ICMS do Estado (3,8 bilhões de reais).

Em sua dinâmica de atuação para trabalhar em prol da indústria, a Fiemt conta atualmente com 13 conselhos temáticos voltados para fomentar a competitividade das unidades fabris estabelecidas em Mato Grosso.

A Fiemt possui oito unidades do Serviço Social da Indústria – SESI – localizadas estrategicamente em seis municípios oferecendo diversos serviços de saúde e segurança no trabalho, educação e lazer que alcançam tanto os trabalhadores industriais, quanto as comunidades locais.

Já o SENAI totaliza 12 unidades localizadas em oito municípios visando atender as principais necessidades da economia e do setor industrial local. O SENAI apoia 25 áreas do setor por meio da educação profissional e prestação de serviços técnicos e tecnológicos.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados em prol da sociedade mato-grossense, proponho na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, a **Concessão da MEDALHA DE MERITO INDUSTRIAL**, do qual este cidadão indiscutivelmente merece todas as honras, respeito e admiração. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço o apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Fevereiro de 2020

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual